

*Câmara*



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO.

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.795 de 04 de maio de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 35.473,90 ( - trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e noventa centavos.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal, de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

## D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 35.473,90- trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e noventa centavos), correspondente à 850 DIENS, referente ao mês de maio de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.204. de 19.03.90.

Artigo 2º Para cobertura das despesas do Presente Decreto, serão utilizados os recursos citados no artigo 2º da referida Lei.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de maio de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.  
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

*9/20/90 Sio*  
VERA LUCIA CIBERTONI BOSCHINI.  
Diretora da Secretaria

*[Handwritten mark]*